



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	Antônio Francisco do Nascimento de Oliveira Júnior
Matrícula	1158887
Vínculo Institucional	Técnico Administrativo em Educação - TAE
Cargo/Função	Contador
Data de exercício no cargo	19/05/2025
Data de lotação/localização na unidade	19/05/2025
E-mail	antonio.junior@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	Ramal: 2084 Celular: (84)99189-2203
Unidade(s) de Localização	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO - CAMPUS ANGICOS
Carga horária semanal	40 horas semanais
Período do ciclo PGD	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026
Modalidade de PGD	(conforme pactuação com chefia imediata) () Presencial (X) Teletrabalho
Regime de execução	(conforme pactuação com chefia imediata)

	() Teletrabalho Integral (X) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	07:30 a 11:30 13:30 a 17:30
Meios de contato síncrono	E-mail: antonio.junior@ufersa.edu.br Ramal: 2084 Celular/whatsapp: (84) 99189-2203
Prazo para retorno do contato recebido	(conforme pactuação com chefia imediata) Prazo especificado! Ex: 24h, 12h, 4h, 1h, 30min... Contatos via e-mail: 1h Contatos via whatsapp: 30 min Contatos via ramal: 30 min
Ferramentas do escritório digital	Celular Whatsapp Ramal E-mail <i>Google workspace,</i> Sistemas (SIGs usados pela UFRSA)
Horário de expediente da unidade de execução	07:30 a 11:30 13:30 a 17:30
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	1 dia útil
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação) ou usufruto de banco de horas (nos seis primeiros meses a contar da data de adesão)	Não se aplica

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Na adesão à modalidade de teletrabalho, atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024;
- Na adesão à modalidade de teletrabalho, declaro que possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas, caso em modalidade “Teletrabalho”;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados;
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente de que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário.

Assinatura do(a)
Participante



Documento assinado digitalmente
ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Data: 19/05/2026 10:58:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata



Documento assinado digitalmente
JOSE ANJO DA SILVA JUNIOR
Data: 09/07/2026 15:01:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	RODRIGO LACERDA DE MELO
Matrícula	1401936
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	Engenheiro de Segurança do Trabalho
Data de exercício no cargo	28/01/2025
Data de lotação/localização na unidade	28/01/2025
E-mail	rodrigo.lacerda@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	2130 / (84) 99842 1519
Unidade(s) de localização	Coordenadoria de Planejamento e Administração Campus Angicos - Setor de Infraestrutura
Carga horária semanal	40h
Período do ciclo PGD	01/01/2026 a 31/12/2026
Modalidade de PGD	() Presencial (x) Teletrabalho

Regime de execução	() Teletrabalho Integral (x) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	07h30 às 11h30 / 13h30 às 17h30
Meios de contato síncrono	E-mail Institucional: rodrigo.lacerda@ufersa.edu.br Setor: (84) 3317-8520 (Ramal: 2130) Celular/Whatsapp: (84) 99842 1519
Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: 12 horas Contatos via whatsapp: 01 hora
Ferramentas do escritório digital	Computador, celular, whatsapp, e-mail, <i>google workspace</i> e sistemas
Horário de expediente da unidade de execução	07h30 às 11h30 / 13h30 às 17h30
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	03 dias úteis, conforme Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024. Art. 7º.
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação) ou usufruto de banco de horas (nos seis primeiros meses a contar da data de adesão)	“Não se aplica”

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Na adesão à modalidade de teletrabalho, atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024;
- Na adesão à modalidade de teletrabalho, declaro que possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas, caso em modalidade “Teletrabalho”;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados;
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contactado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente de que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário.

Assinatura do(a)
Participante



Documento assinado digitalmente

RODRIGO LACERDA DE MELO

Data: 03/02/2026 08:30:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata



Documento assinado digitalmente

JOSE ANJO DA SILVA JUNIOR

Data: 05/02/2026 16:15:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	Eduardo Graciliano Silva Ribeiro
Matrícula	3324376
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	Cargo: Engenheiro Área/Civil Função: Vice-Coordenador de Planejamento e Administração
Data de exercício no cargo	08/02/2023
Data de lotação/localização na unidade	08/02/2023 / Setor de Infraestrutura
E-mail	eduardo.ribeiro@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	2130 / (84) 99968 7812
Unidade(s) de localização	Campus Angicos Coordenadoria de Planejamento e Administração Setor de Infraestrutura
Carga horária semanal	40 h
Período do ciclo PGD	01/01/2026 a 31/12/2026
Modalidade de PGD	(X) Presencial () Teletrabalho
Regime de execução	() Teletrabalho Integral () Teletrabalho Parcial

Período de disponibilidade	07h30 às 11h30 / 13h30 às 17h30
Meios de contato síncrono	E-mails Institucionais: eduardo.ribeiro@ufersa.edu.br infraestrutura.angicos@ufersa.edu.br Setor: (84) 3317-8520 (Ramal: 2130) Celular/Whatsapp: (84) 99968 7812
Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: 24h Contatos via whatsapp: 2 h
Ferramentas do escritório digital	“Não se aplica”
Horário de expediente da unidade de execução	07h30 às 11h30 / 13h30 às 17h30
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	“Não se aplica”
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação) ou usufruto de banco de horas (nos seis primeiros meses a contar da data de adesão)	Crédito de 82:09 horas a ser usufruído na forma de 8 horas por semana (às sextas-feiras, com previsão de 10 semanas), nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA SGP-SRT-SEGES/MGI Nº 52, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023 e da Portaria GAB/UFERSA nº 16, de 23 de fevereiro de 2024. Esse crédito é o valor disponível no espelho de ponto para o mês de Janeiro de 2026 (emitido pelo SIGRH) e difere do informado no TCR anterior, uma vez que à época fora contabilizado o crédito disponível ao final do mês de Novembro de 2025 e logo após houve desconto relativo ao recesso de fim de ano e outras compensações.

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Na adesão à modalidade de teletrabalho, atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024;
- Na adesão à modalidade de teletrabalho, declaro que possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas, caso em modalidade “Teletrabalho”;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados;
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contactado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário.

Assinatura do(a)
Participante



Documento assinado digitalmente
EDUARDO GRACILIANO SILVA RIBEIRO
Data: 05/02/2026 11:41:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata



Documento assinado digitalmente

JOSE ANJO DA SILVA JUNIOR

Data: 05/02/2026 16:15:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	Antônio Francisco do Nascimento de Oliveira Júnior
Matrícula	1158887
Vínculo Institucional	Técnico Administrativo em Educação - TAE
Cargo/Função	Contador
E-mail	antonio.junior@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	Ramal: 2084 Celular: não se aplica
Unidade(s) de Localização	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO - CAMPUS ANGICOS
Carga horária semanal	40 Horas semanal
Período do Ciclo PGD	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026
Modalidade de PGD	(conforme pactuação com chefia imediata) (X) Presencial () Teletrabalho
Regime de execução	(conforme pactuação com chefia imediata) () Teletrabalho Integral () Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	07:30 a 11:30 13:30 a 17:30
Meios de contato síncrono	E-mail: antonio.junior@ufersa.edu.br Ramal: 2084

	SALA 5A do Bloco Administrativo do Campus Angicos
Prazo para retorno do contato recebido	(conforme pactuação com chefia imediata) Prazo especificado! Ex: 24h, 12h, 4h, 1h, 30min... Contatos via e-mail: 1h Contatos via whatsapp: Não se aplica Contatos via ramal: 30 min
Ferramentas do escritório digital	Não se aplica
Horário de expediente da unidade de execução	07:30 a 11:30 13:30 a 17:30
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	Não se aplica
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	Não se aplica

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;

- Mantereí contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário.

Assinatura do(a) Participante	Documento assinado digitalmente  ANTONIO FRANCISCO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA Data: 19/12/2025 11:17:07-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br
Assinatura da Chefia Imediata	Documento assinado digitalmente  EDUARDO GRACILIANO SILVA RIBEIRO Data: 23/12/2025 15:18:32-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	Daniel Lucas Cabral Beserra
Matrícula	3370219
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	Técnico em Tecnologia da Informação
E-mail	daniel.cabral@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	2110 / 84 98858-1607
Unidade(s) de Localização	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO - CAMPUS ANGICOS
Carga horária semanal	40h
Período do Ciclo PGD	01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026
Modalidade de PGD	() Presencial (X) Teletrabalho
Regime de execução	(conforme pactuação com chefia imediata) () Teletrabalho Integral (X) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	Horário de funcionamento da unidade, das 7:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30.
Meios de contato síncrono	Ligações, mensagens por Whatsapp, email e Google Chat;
Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: 24h Contatos via whatsapp: 1h
Ferramentas do escritório digital	Smartphone, whatsapp, e-mail, Trello, computador, google Workspace.

Horário de expediente da unidade de execução	Terças: 09:30 às 12:30 – 13:30 às 18:30 Quartas: 07:30 às 11:30 – 12:30 às 16:30
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	De acordo com a Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024, 3 (três) dias úteis.
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	“Não se aplica”

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da Ufersa, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução, caso em modalidade “Teletrabalho”;
- Possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas, caso em modalidade “Teletrabalho”;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da Ufersa não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da Ufersa e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da Ufersa, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e

Desempenho;

- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário.

Assinatura do(a)
Participante

**DANIEL LUCAS CABRAL
BESERRA:06758543420**

Assinado digitalmente por DANIEL LUCAS CABRAL BESERRA:06758543420
ND: CN=DANIEL LUCAS CABRAL BESERRA:06758543420, OU=UFERSA -
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI ARIDO, O=ICPEdu, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.12.19 13:04:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Assinatura da Chefia
Imediata



Documento assinado digitalmente
EDUARDO GRACILIANO SILVA RIBEIRO
Data: 23/12/2025 15:18:32-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	Emerson Fábio da Silva Araújo
Matrícula	2279437)
Vínculo Institucional	Técnico Administrativo em Educação
Cargo/Função	Administrador
E-mail	emerson.fabio@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	Setor: (84) 3317-8520 (Ramal: 2088) / Celular/Whatsapp: (84) 9 9893-7203
Unidade(s) de Localização	Coordenadoria de Planejamento e Administração (CPA) do Campus de Angicos
Carga horária semanal	40 horas
Período do Ciclo PGD	1º Janeiro a 31 Dez de 2026
Modalidade de PGD	() Presencial (x) Teletrabalho
Regime de execução	() Teletrabalho Integral (x) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	07h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30
Meios de contato síncrono	contratos.angicos@ufersa.edu.br emerson.fabio@ufersa.edu.br / Setor: (84) 3317- 8520 (Ramal: 2088) / Celular/Whatsapp: (84) 9 9893-7203

Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: 12h Contatos via whatsapp: 1h
Ferramentas do escritório digital	Smartphone e computador com acesso à internet
Horário de expediente da unidade de execução	07h30 às 11h30 – 13h30 às 17h30
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	03 dias úteis, conforme Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024. Art. 7º.
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	“Não se aplica”

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contactado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário

Assinatura do(a)
Participante

Documento assinado digitalmente
 **EMERSON FABIO DA SILVA ARAUJO**
Data: 16/12/2025 08:11:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata

Documento assinado digitalmente
 **EDUARDO GRACILIANO SILVA RIBEIRO**
Data: 23/12/2025 15:18:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	HUDSON HERNANE DE SOUZA FILHO
Matrícula	2855900
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	ECONOMISTA
E-mail	hudsonhsf@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	ramal 2007/celular 84 99665-9472
Unidade(s) de Localização	Coordenação de Planejamento e Administração - Campus Angicos – Setor Financeiro
Carga horária semanal	40 horas
Período do Ciclo PGD	01/01/2026 à 31/12/2026
Modalidade de PGD	() Presencial (x) Teletrabalho
Regime de execução	() Teletrabalho Integral (x) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	07h:30 às 11h:30 – 13h às 17h
Meios de contato síncrono	E-mail Institucional: hudsonhsf@ufersa.edu.br / Setor: (84) 3317-8504 (Ramal:2007) / Celular/Whatsapp: (84) 9 9665-9472
Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: 24h Contatos via whatsapp: 1h
Ferramentas do escritório digital	Celular, whatsapp, ramal, e-mail, aplicativos, sistemas, etc.

Horário de expediente da unidade de execução	07h:30 às 11h:30 – 13h às 17h
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	1 dia útil
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	“Não se aplica” quando se tratar de Termo de Ciência e Responsabilidade inicial do Ciclo

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução, caso em modalidade “Teletrabalho”;
- Posuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas, caso em modalidade “Teletrabalho”;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Mantereí os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Mantereí contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;

- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário.

Assinatura do(a)
Participante



Documento assinado digitalmente
HUDSON HERNANE DE SOUZA FILHO
Data: 23/12/2025 14:51:34-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata



Documento assinado digitalmente
EDUARDO GRACILIANO SILVA RIBEIRO
Data: 23/12/2025 15:18:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome da participante	Isabel Carolina Bezerra Vieira
Matrícula	2355661
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	Assistente em Administração
E-mail	isabel.vieira@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	2087 / 84 99662-8664
Unidade(s) de Localização	Coordenadoria de Planejamento e Administração do Campus Angicos - Setor de Compras e Contratos
Carga horária semanal	40 horas
Período do Ciclo PGD	01.01.2026 à 31.12.2026
Modalidade de PGD	() Presencial (X) Teletrabalho
Regime de execução	() Teletrabalho Integral (X) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	07h30 às 11h30 / 13h às 17h
Meios de contato síncrono	E-mails Institucionais: contratos.angicos@ufersa.edu.br e isabel.vieira@ufersa.edu.br Setor: (84) 3317-8520 (Ramal: 2087)

	Celular/Whatsapp: (84) 99662-8664
Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: 12 horas Contatos via whatsapp: 2 horas
Ferramentas do escritório digital	Computador, celular, whatsapp, ramal, e-mail e sistemas
Horário de expediente da unidade de execução	07h30 às 11h30 / 13h às 17h
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	3 (três) dias úteis
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	Não se aplica

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário

Assinatura do(a)
Participante



Documento assinado digitalmente
ISABEL CAROLINA BEZERRA VIEIRA
Data: 17/12/2025 09:00:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata



Documento assinado digitalmente
EDUARDO GRACILIANO SILVA RIBEIRO
Data: 23/12/2025 15:18:32-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	Francisco Ozamir Dantas da Silva
Matrícula	2117360
Vínculo Institucional	TAE (Técnico Administrativo em Educação)
Cargo/Função	Administrador
E-mail	francisco.ozamir@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	Celular: (84) 99933-9560
Unidade(s) de Localização	Coordenadoria de Planejamento e Administração (COPLAD) – Campus Angicos
Carga horária semanal	40 horas
Período do Ciclo PGD	01/01/2026 a 31/12/2026
Modalidade de PGD	() Presencial (X) Teletrabalho
Regime de execução	(X) Teletrabalho Integral () Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	De segunda-feira a sexta-feira, das 07h30 às 11h30 (manhã); e das 13h30 às 17h30 (tarde)
Meios de contato síncrono	E-mail, WhatsApp, Telefone, Videoconferência, Chat...
Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: <u>Tão logo</u> visualize a mensagem de e-mail (em <u>até</u> seis horas) Contatos via WhatsApp: <u>Tão logo</u> visualize a mensagem (em <u>até</u> duas horas)
Ferramentas do escritório digital	Internet, Notebook, Celular (smartphone), Caderno + Caneta, WhatsApp...

Horário de expediente da unidade de execução	Todos os dias (de segunda a sexta), das 07h30 às 11h30; e das 13h30 às 17h30
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	03 dias úteis, tendo em vista que resido em outro Município (Currais Novos/RN)
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	-

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução;
- Possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 e agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário

Assinatura do(a)
Participante



Documento assinado digitalmente
FRANCISCO OZAMIR DANTAS DA SILVA
Data: 19/12/2025 12:57:19-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata



Documento assinado digitalmente
EDUARDO GRACILIANO SILVA RIBEIRO
Data: 23/12/2025 15:22:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	RODRIGO LACERDA DE MELO
Matrícula	1401936
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	Engenheiro de Segurança do Trabalho
E-mail	rodrigo.lacerda@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	2130 / (84) 99842 1519
Unidade(s) de Localização	Coordenadoria de Planejamento e Administração Campus Angicos - Setor de Infraestrutura
Carga horária semanal	40h
Período do Ciclo PGD	01/01/2026 a 31/12/2026
Modalidade de PGD	(x) Presencial () Teletrabalho
Regime de execução	() Teletrabalho Integral () Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	07h30 às 11h30 / 13h30 às 17h30
Meios de contato síncrono	E-mail Institucional: rodrigo.lacerda@ufersa.edu.br Setor: (84) 3317-8520 (Ramal: 2130) Celular/Whatsapp: (84) 99842 1519

Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: 12 horas Contatos via whatsapp: 01 hora
Ferramentas do escritório digital	“Não se aplica”
Horário de expediente da unidade de execução	07h30 às 11h30 / 13h30 às 17h30
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	“Não se aplica”
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	“Não se aplica”

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados;
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente de que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário.

Assinatura do(a)
Participante

Documento assinado digitalmente
 **RODRIGO LACERDA DE MELO**
Data: 22/12/2025 15:40:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata

Documento assinado digitalmente
 **EDUARDO GRACILIANO SILVA RIBEIRO**
Data: 23/12/2025 15:22:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Termo de Ciência e Responsabilidade
(Resolução Consuni/Ufersa nº 73/2024)

Nome do(a) participante	ROSINEIDE TERTULINO DE MEDEIROS GUILHERME
Matrícula	1729115
Vínculo Institucional	TAE
Cargo/Função	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
E-mail	rosineide@ufersa.edu.br
Ramal / Celular	Ramal 2050 – (084)99801-4811
Unidade(s) de Localização	Administração, Contabilidade e Finanças – Campus Angicos
Carga horária semanal	40 horas
Período do Ciclo PGD	01.01.2026 a 31.12.2026
Modalidade de PGD	() Presencial (X) Teletrabalho
Regime de execução	() Teletrabalho Integral (X) Teletrabalho Parcial
Período de disponibilidade	07h30 às 11h30/ 13h às 17h
Meios de contato síncrono	Chat institucional, smartphone e ramal Institucional

Prazo para retorno do contato recebido	Contatos via e-mail: 1 dia Contatos via whatsapp: 04 horas
Ferramentas do escritório digital	Computador, smartphone com acesso à internet e Ramal
Horário de expediente da unidade de execução	07h30 às 11h30/ 13h às 17h
Prazo de antecedência para convocação ao comparecimento presencial	1 dia útil
Condições de compensação da carga horária correspondente (somente para o caso de repactuação)	Não se aplica

Declaro que são verdadeiras as informações constantes deste documento e que atendo os requisitos previstos para ingresso no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA, bem como que estou ciente das minhas responsabilidades como participante, nos termos da **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, assumindo os seguintes compromissos:

- Atenderei a convocação para comparecimento presencial ao setor de localização, no prazo estabelecido na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**, ou prazo excepcionalmente pactuado com a chefia da unidade de execução, caso em modalidade “Teletrabalho”;
- Possuo a infraestrutura necessária para execução das minhas atividades laborais de forma remota, incluindo recursos tecnológicos e de comunicação, além de condições ambientais e ergonômicas adequadas, caso em modalidade “Teletrabalho”;
- Participei da capacitação necessárias para atuação no PGD;
- Estou ciente de que a participação no Programa de Gestão e Desempenho da UFERSA não constitui direito adquirido, podendo ser desligado conforme **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto às condições para execução de pagamentos e vantagens estabelecidas na **Resolução CONSUNI/UFERSA nº 73/2024**;
- Estou ciente quanto ao dever de observar as disposições constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), no que couber, e as orientações da Portaria nº 15.543/SEDGG/ME, de 2 de julho de 2020, que divulga o Manual de Conduta do Agente Público Civil do Poder Executivo Federal;
- Estou ciente de que devo cumprir os planos de trabalho do participante, realizando com zelo todas as atividades nele estabelecidas;
- Estou ciente quanto à vedação de utilização de terceiros para a execução das atividades acordadas no plano de trabalho do participante;
- Manterei os dados cadastrais e de contato permanentemente atualizados e ativos;
- Consultarei diariamente o e-mail institucional, os sistemas informatizados da UFERSA e demais ferramentas do escritório digital;
- Manterei contato permanente com a chefia da unidade de execução durante os horários pactuados
- Estou ciente sobre a responsabilidade pelo patrimônio da UFERSA, cuja autorização de retirada tenha sido dada a mim em virtude de participação do Programa de Gestão e Desempenho;
- Estou ciente de que devo responder pelos meios de comunicação e no prazo definidos neste TCR ao ser contatado no horário de funcionamento da unidade de execução, e em conformidade com minha jornada de trabalho;
- Estou ciente de que devo cadastrar no sistema institucional de frequência ocorrências que impliquem em efeitos de pagamentos ou descontos de auxílios e benefícios quando necessário.

Assinatura do(a)
Participante



Documento assinado digitalmente

ROSINEIDE TERTULINO DE MEDEIROS GUILHER

Data: 23/12/2025 14:55:57-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da Chefia
Imediata



Documento assinado digitalmente
EDUARDO GRACILIANO SILVA RIBEIRO
Data: 23/12/2025 15:22:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>